



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1116, de 5 de julho de 2010.

**O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT**, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio 2001 e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000826/2010-64,

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos sócios fundadores e efetivos da ARC PREVIDENCIA PRIVADA., CNPJ nº 33.642.497/0001-09, entidade sem fins lucrativos, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2010, aprovaram, em especial, a alteração do Estatuto Social da Entidade para adequação do mesmo ao Código Civil de 2002 e à Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003.

Art. 2º Tonar sem efeito a Portaria SUSEP/CGRAT Nº 1.111, de 28 de junho de 2010.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO**  
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT  
Coordenador-Geral